



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO NO QUADRO DE
REVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 17/07/17

Guilherme

DECRETO Nº 1484, DE 17 DE JULHO DE 2017

Designa Gerente de Controle Interno - CGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.109/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Exclui a servidora REGINA SILVA TOSE, matrícula nº 21.645, da função gratificada de Gerente de Controle Interno da Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º Designa a servidora MALFIZA SOARES DE PAULA, matrícula nº 6.725, para exercer a função gratificada de Gerente de Controle Interno da Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de julho de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal